

matrícula

116.369

ficha

01

São Paulo,

30 de maio de 2014

IMÓVEL: PRÉDIOS situados na Rua Tabatinguera n. 420, n. 426 e n. 432, no 2º subdistrito – **LIBERDADE**, e respectivo terreno com a seguinte descrição: tomando-se como referência e de partida para o perímetro a seguir descrito o ponto “1”, no alinhamento predial da Rua Tabatinguera, situado a 18,55m do ponto “P1”, localizado na interseção do prolongamento do alinhamento predial da Rua das Carmelitas com o alinhamento predial da Rua Tabatinguera; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Tabatinguera com azimute 75°57’20” e distância de 5,25m até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Tabatinguera com azimute 81°35’50” e distância de 11,58m até encontrar o ponto “3”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 168°57’10” e distância de 22,34m até encontrar o ponto “4”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 172°01’57” e distância de 34,71m até encontrar o ponto “5”, confrontando do ponto “3” ao ponto “5” com o imóvel n. 440 da Rua Tabatinguera; e daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute 247°42’21” e distância de 7,72m até encontrar o ponto “6”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 248°10’22” e distância de 9,11m até encontrar o ponto “7”, confrontando do ponto “5” ao ponto “7” com o imóvel n. 185 da Rua Oscar Cintra Gordinho; daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute 345°51’49” e distância de 26,69m até encontrar o ponto “8”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 352°40’53” e distância de 7,12m até encontrar o ponto “9”; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 354°24’08” e distância de 26,85m até encontrar o ponto “1”, no qual deu início esta presente descrição, confrontando do ponto “7” ao ponto “1” com o imóvel ns. 410/414/418 da Rua Tabatinguera, encerrando o perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-1 uma área total de 1.067,97m².

CONTRIBUINTES: 005.076.0169-6 e 005.076.0170-1

PROPRIETÁRIA: TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 18.344.726/0001-07, com sede na Avenida Nove de Julho n. 5.109, 10º andar – Jardim Paulista, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.09/3.598 e R.09/3.599, de 3.10.2013; e R.04/46.161, de 7.10.2013, todos deste Registro. (Microfilme n. 322.563).

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 01 – Em 31 de março de 2015

.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

01

verso

Ref. prenotação n. 334.660, de 13 de março de 2015

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Conforme Instrumento Particular firmado nesta Capital em 2 de março de 2015, a proprietária, **TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, qualificada, promoveu a **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** de 01 (um) prédio destinado a fins exclusivamente residenciais, que terá a denominação de **"CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ"**, a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, e que receberá o n. 420 da Rua Tabatinguera, de conformidade com o projeto aprovado pelo Município de São Paulo, por meio do Alvará de Aprovação de Edificação Nova n. 2014/29502-00, emitido em 30 de dezembro de 2014. Referido edifício será constituído de 03 (três) subsolos, térreo, 01 (uma) torre, que terá 15 (quinze) pavimentos e 164 (cento e sessenta e quatro) unidades designadas apartamentos, com as seguintes características:

- **3º SUBSOLO:** Será composto por partes de uso comuns, a saber: hall, circulação, 02 (dois) poços de elevadores, escadarias de acesso ao 2º subsolo, depósito, lavanderia coletiva, oficina de bicicletas, duto de pressurização, circulação de pedestres, WC, e WC para portadores de necessidades especiais, espaços gastronômicos, churrasqueira e reservatórios inferiores;
- **2º SUBSOLO:** Será composto por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: hall, circulação, duto de pressurização, escadaria de acesso ao 1º e 3º subsolos, 02 (dois) poços de elevadores, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 06 (seis) unidades autônomas;
- **1º SUBSOLO:** terá entrada pela Rua Tabatinguera, será composto por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: bicicletário, com capacidade para 12 (doze) bicicletas; garagem coletiva para motocicletas, com capacidade para 08 (oito) vagas (numeradas de 01 a 08), área de circulação e manobra, sala de pressurização, WC's (masculino e feminino) para funcionários, hall de elevadores, 02 (dois) poços de elevadores, duto de pressurização, hall, circulação, duto de pressurização, escadaria de acesso ao térreo e 2º subsolo, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 06 (seis) unidades autônomas;
- **PAVIMENTO TÉRREO:** terá entrada pela Rua Tabatinguera, será constituído por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: portaria com WC e guarda volumes, jardim, hall social, depósitos de lixo, depósito e manutenção, salão de festas com apoio e WC's (inclusive PNE), laje impermeabilizada, circulação de pedestres, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadaria de acesso ao 1º subsolo e ao 1º pavimento, duto de pressurização, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 10 (dez) unidades autônomas;

.....(continua na ficha n. 02).....

matrícula

116.369

ficha

02

São Paulo,

31 de março de 2015

- 1º PAVIMENTO:** será constituído por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: sala de administração, sala de medidores, depósito, sanitário de funcionários, circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadaria de acesso ao térreo e ao 2º pavimento, duto de pressurização, laje impermeabilizada, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 12 (doze) unidades autônomas;
- **2º E 3º PAVIMENTO:** serão constituídos, cada um deles, por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadarias de acesso ao 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos, duto de pressurização, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 14 (quatorze) unidades autônomas, por pavimento;
- **4º PAVIMENTO:** será constituído por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadaria de acesso ao 3º e ao 5º pavimento, duto de pressurização, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 14 (quatorze) unidades autônomas;
- **5º E 6º PAVIMENTO:** serão constituídos, cada um deles, por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadarias de acesso ao 4º, 5º, 6º e 7º pavimentos, duto de pressurização, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 14 (quatorze) unidades autônomas, por pavimento;
- **7º PAVIMENTO:** será constituído por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadaria de acesso ao 6º e ao 8º pavimento, duto de pressurização, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 14 (quatorze) unidades autônomas;
- **8º PAVIMENTO:** será constituído por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadaria de acesso ao 7º e ao 9º pavimento, duto de pressurização, terraço descoberto e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 12 (doze) unidades autônomas;
- **9º PAVIMENTO:** será constituído por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadaria de acesso ao 8º e ao 10º pavimento, duto de pressurização, laje impermeabilizada, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 10 (dez) unidades autônomas;

.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

02

verso

- **10º PAVIMENTO:** Será constituído por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: lazer descoberto, sala de ginástica, circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadaria de acesso ao 9º e ao 11º pavimento, duto de pressurização, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 4 (quatro) unidades autônomas;
- **DO 11º AO 15º PAVIMENTO:** serão constituídos, cada um deles, por partes comuns e áreas privativas, no qual as partes de uso comuns são: circulação, 02 (dois) poços de elevadores, hall de elevadores, escadarias de acesso ao 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e barrilete, duto de pressurização, e ainda, conterà partes de propriedades privativas, constituída por 4 (quatro) unidades autônomas, por pavimento;
- **BARRILETE:** será constituído por partes comuns, a saber: caixas d'água, duto de pressurização, lajes impermeabilizadas e vazios;
- **COBERTURA:** laje impermeabilizada e cobertura de telhas;

O empreendimento "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", abrangerá, pela sua natureza condominial, partes comuns e partes exclusivas, a saber:

A) DAS PARTES DE PROPRIEDADE COMUM DOS CONDÔMINOS: Além daquelas consubstanciadas em coisas e áreas de uso e propriedade comum dos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, definidas no art. 3º, da Lei n. 4.591/64, e art. 1.331 e parágrafos, do Código Civil Brasileiro, as constantes da minuta da futura convenção de condomínio;

B) DAS PARTES QUE SÃO PROPRIEDADE EXCLUSIVA: Serão aquelas suscetíveis de utilização independente, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, representadas por propriedades individuais ou privativas dos respectivos condôminos, a seguir identificadas:

2º subsolo – Apartamentos ns.	P201	P202	P203	P204
	P205	P206	-----	-----
1º subsolo – Apartamentos ns.	P101	P102	P103	P104
	P105	P106	-----	-----
Térreo – Apartamentos ns.	T01	T02	T03	T04
	T05	T06	T07	T12
	T13	T14	-----	-----
1º pavimento – Apartamentos ns.	101	102	103	104

----- (continua na ficha n. 03) -----

matrícula

116.369

ficha

03

São Paulo,

31 de março de 2015

	105	106	107	108
	109	-----	-----	112
	113	114	-----	-----
2º pavimento – Apartamentos ns.	201	202	203	204
	205	206	207	208
	209	210	211	212
	213	214	-----	-----
3º pavimento – Apartamentos ns.	301	302	303	304
	305	306	307	308
	309	310	311	312
	313	314	-----	-----
4º pavimento – Apartamentos ns.	401	402	403	404
	405	406	407	408
	409	410	411	412
	413	414	-----	-----
5º pavimento – Apartamentos ns.	501	502	503	504
	505	506	507	508
	509	510	511	512
	513	514	-----	-----
6º pavimento – Apartamentos ns.	601	602	603	604
	605	606	607	608
	609	610	611	612
	613	614	-----	-----
7º pavimento – Apartamentos ns.	701	702	703	704
	705	706	707	708
	709	710	711	712
	713	714	-----	-----
8º pavimento – Apartamentos ns.	801	802	-----	-----
	805	806	807	808
	809	810	811	812
	813	814	-----	-----
9º pavimento – Apartamentos ns.	901	-----	-----	-----
	-----	906	907	908
	909	910	911	912
	913	914	-----	-----
10º pavimento – Apartamentos ns.	1.001	1.006	1.007	1.014
11º pavimento – Apartamentos ns.	1.101	1.106	1.107	1.114
12º pavimento – Apartamentos ns.	1.201	1.206	1.207	1.214
13º pavimento – Apartamentos ns.	1.301	1.306	1.307	1.314

.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

03

verso

14º pavimento – Apartamentos ns.	1.401	1.406	1.407	1.414
15º pavimento – Apartamentos ns.	1.501	1.506	1.507	1.514

As unidades autônomas apresentarão as seguintes descrições:

APARTAMENTO N. P201 (P – duzentos e um), que localizar-se-á no 2º subsolo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. P202 (P – duzentos e dois), que localizar-se-á no 2º subsolo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. P203 (P – duzentos e três), que localizar-se-á no 2º subsolo, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. P204 (P – duzentos e quatro), que localizar-se-á no 2º subsolo, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. P205 (P – duzentos e cinco), que localizar-se-á no 2º subsolo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. P206 (P – duzentos e seis), que localizar-se-á no 2º subsolo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. P101 (P – cento e um), que localizar-se-á no 1º subsolo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. P102 (P – cento e dois), que localizar-se-á no 1º subsolo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. P103 (P – cento e três), que localizar-se-á no 1º subsolo, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

.....(continua na ficha n. 04).....

matrícula

116.369

ficha

04

São Paulo,

31 de março de 2015

APARTAMENTO N. P104 (P – cento e quatro), que localizar-se-á no 1º subsolo, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. P105 (P – cento e cinco), que localizar-se-á no 1º subsolo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. P106 (P – cento e seis), que localizar-se-á no 1º subsolo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. T01 (T – um), que localizar-se-á no térreo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. T02 (T – dois), que localizar-se-á no térreo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. T03 (T – três), que localizar-se-á no térreo, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. T04 (T – quatro), que localizar-se-á no térreo, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. T05 (T – cinco), que localizar-se-á no térreo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. T06 (T – seis), que localizar-se-á no térreo, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. T07 (T – sete), que localizar-se-á no térreo, terá a área real privativa de 50,260m², a área real de uso comum de 17,948m², a área real total de 68,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,700683%;

APARTAMENTO N. T12 (T – doze), que localizar-se-á no térreo, terá a área real
.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

04

verso

privativa de 54,100m², a área real de uso comum de 18,474m², a área real total de 72,574m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,721223%;

APARTAMENTO N. T13 (T – treze), que localizar-se-á no térreo, terá a área real privativa de 43,200m², a área real de uso comum de 16,980m², a área real total de 60,180m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,662919%;

APARTAMENTO N. T14 (T – quatorze), que localizar-se-á no térreo, terá a área real privativa de 50,260m², a área real de uso comum de 17,948m², a área real total de 68,208m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,700683%;

APARTAMENTO N. 101 (cento e um), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 102 (cento e dois), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 103 (cento e três), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 104 (cento e quatro), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 105 (cento e cinco), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 106 (cento e seis), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 107 (cento e sete), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 108 (cento e oito), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

.....(continua na ficha n. 05).....

matrícula

116.369

ficha

05

São Paulo,

31 de março de 2015

total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 109 (cento e nove), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 112 (cento e doze), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 113 (cento e treze), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 114 (cento e quatorze), que localizar-se-á no 1º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 201 (duzentos e um), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 202 (duzentos e dois), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 203 (duzentos e três), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 204 (duzentos e quatro), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 205 (duzentos e cinco), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 206 (duzentos e seis), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

05

verso

APARTAMENTO N. 207 (duzentos e sete), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 208 (duzentos e oito), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 209 (duzentos e nove), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 210 (duzentos e dez), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 211 (duzentos e onze), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 212 (duzentos e doze), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 213 (duzentos e treze), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 214 (duzentos e quatorze), que localizar-se-á no 2º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 301 (trezentos e um), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 302 (trezentos e dois), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 303 (trezentos e três), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a(continua na ficha n. 06).....

matrícula

116.369

ficha

06

São Paulo,

31 de março de 2015

área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 304 (trezentos e quatro), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 305 (trezentos e cinco), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 306 (trezentos e seis), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 307 (trezentos e sete), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 308 (trezentos e oito), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 309 (trezentos e nove), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 310 (trezentos e dez), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 311 (trezentos e onze), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 312 (trezentos e doze), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 313 (trezentos e treze), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

06

verso

total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 314 (trezentos e quatorze), que localizar-se-á no 3º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 401 (quatrocentos e um), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 402 (quatrocentos e dois), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 403 (quatrocentos e três), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 404 (quatrocentos e quatro), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 405 (quatrocentos e cinco), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 406 (quatrocentos e seis), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 407 (quatrocentos e sete), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 408 (quatrocentos e oito), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 409 (quatrocentos e nove), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

.....(continua na ficha n. 07).....

matrícula

116.369

ficha

07

São Paulo,

31 de março de 2015

APARTAMENTO N. 410 (quatrocentos e dez), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 411 (quatrocentos e onze), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 412 (quatrocentos e doze), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 413 (quatrocentos e treze), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 414 (quatrocentos e quatorze), que localizar-se-á no 4º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 501 (quinhentos e um), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 502 (quinhentos e dois), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 503 (quinhentos e três), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 504 (quinhentos e quatro), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 505 (quinhentos e cinco), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

07

verso

APARTAMENTO N. 506 (quinhentos e seis), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 507 (quinhentos e sete), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 508 (quinhentos e oito), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 509 (quinhentos e nove), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 510 (quinhentos e dez), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 511 (quinhentos e onze), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 512 (quinhentos e doze), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 513 (quinhentos e treze), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 514 (quinhentos e quatorze), que localizar-se-á no 5º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 601 (seiscentos e um), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 602 (seiscentos e dois), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá
.....(continua na ficha n. 08).....

matrícula

116.369

ficha

08

São Paulo,

31 de março de 2015

a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 603 (seiscentos e três), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 604 (seiscentos e quatro), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 605 (seiscentos e cinco), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 606 (seiscentos e seis), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 607 (seiscentos e sete), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 608 (seiscentos e oito), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 609 (seiscentos e nove), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 610 (seiscentos e dez), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 611 (seiscentos e onze), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 612 (seiscentos e doze), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

08

verso

total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 613 (seiscentos e treze), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 614 (seiscentos e quatorze), que localizar-se-á no 6º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 701 (setecentos e um), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 702 (setecentos e dois), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 703 (setecentos e três), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 704 (setecentos e quatro), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 35,300m², a área real de uso comum de 16,123m², a área real total de 51,423m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,629399%;

APARTAMENTO N. 705 (setecentos e cinco), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 706 (setecentos e seis), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 707 (setecentos e sete), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 708 (setecentos e oito), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

.....(continua na ficha n. 09).....

matrícula

116.369

ficha

09

São Paulo,

31 de março de 2015

APARTAMENTO N. 709 (setecentos e nove), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 710 (setecentos e dez), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 711 (setecentos e onze), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 712 (setecentos e doze), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 713 (setecentos e treze), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 714 (setecentos e quatorze), que localizar-se-á no 7º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 801 (oitocentos e um), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 802 (oitocentos e dois), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 69,700m², a área real de uso comum de 16,960m², a área real total de 86,660m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,662393%;

APARTAMENTO N. 805 (oitocentos e cinco), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 69,700m², a área real de uso comum de 16,960m², a área real total de 86,660m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,662393%;

APARTAMENTO N. 806 (oitocentos e seis), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 807 (oitocentos e sete), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá
.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

09

verso

a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 808 (oitocentos e oito), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 809 (oitocentos e nove), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 810 (oitocentos e dez), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 811 (oitocentos e onze), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 812 (oitocentos e doze), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 813 (oitocentos e treze), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 814 (oitocentos e quatorze), que localizar-se-á no 8º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 901 (novecentos e um), que localizar-se-á no 9º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 906 (novecentos e seis), que localizar-se-á no 9º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 907 (novecentos e sete), que localizar-se-á no 9º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

matrícula

116.369

ficha

10

São Paulo,

31 de março de 2015

total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 908 (novecentos e oito), que localizar-se-á no 9º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 909 (novecentos e nove), que localizar-se-á no 9º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 910 (novecentos e dez), que localizar-se-á no 9º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 911 (novecentos e onze), que localizar-se-á no 9º pavimento, terá a área real privativa de 29,800m², a área real de uso comum de 13,611m², a área real total de 43,411m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,531334%;

APARTAMENTO N. 912 (novecentos e doze), que localizar-se-á no 9º pavimento, terá a área real privativa de 34,600m², a área real de uso comum de 15,802m², a área real total de 50,402m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,616918%;

APARTAMENTO N. 913 (novecentos e treze), que localizar-se-á no 9º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 914 (novecentos e quatorze), que localizar-se-á no 9º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 1.001 (mil e um), que localizar-se-á no 10º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.006 (mil e seis), que localizar-se-á no 10º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.007 (mil e sete), que localizar-se-á no 10º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

10

verso

APARTAMENTO N. 1.014 (mil e quatorze), que localizar-se-á no 10º pavimento, terá a área real privativa de 32,600m², a área real de uso comum de 14,889m², a área real total de 47,489m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,581258%;

APARTAMENTO N. 1.101 (mil cento e um), que localizar-se-á no 11º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.106 (mil cento e seis), que localizar-se-á no 11º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.107 (mil cento e sete), que localizar-se-á no 11º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.114 (mil cento e quatorze), que localizar-se-á no 11º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.201 (mil duzentos e um), que localizar-se-á no 12º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.206 (mil duzentos e seis), que localizar-se-á no 12º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.207 (mil duzentos e sete), que localizar-se-á no 12º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.214 (mil duzentos e quatorze), que localizar-se-á no 12º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.301 (mil trezentos e um), que localizar-se-á no 13º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

.....(continua na ficha n. 11).....

matrícula

116.369

ficha

11

São Paulo,

31 de março de 2015

APARTAMENTO N. 1.306 (mil trezentos e seis), que localizar-se-á no 13º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.307 (mil trezentos e sete), que localizar-se-á no 13º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.314 (mil trezentos e quatorze), que localizar-se-á no 13º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.401 (mil quatrocentos e um), que localizar-se-á no 14º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.406 (mil quatrocentos e seis), que localizar-se-á no 14º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.407 (mil quatrocentos e sete), que localizar-se-á no 14º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.414 (mil quatrocentos e quatorze), que localizar-se-á no 14º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.501 (mil quinhentos e um), que localizar-se-á no 15º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.506 (mil quinhentos e seis), que localizar-se-á no 15º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

11

verso

0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.507 (mil quinhentos e sete), que localizar-se-á no 15º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

APARTAMENTO N. 1.514 (mil quinhentos e quatorze), que localizar-se-á no 15º pavimento, terá a área real privativa de 34,850m², a área real de uso comum de 15,917m², a área real total de 50,767m², ao qual corresponderá a fração ideal de 0,621375%;

A presente incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal n. 4.591/64, regulamentada pelo Decreto n. 55.815/65, arquivando-se neste Registro, para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 32 da referida Lei n. 4.591/64, letras "a" a "p". A incorporadora declarou que a presente incorporação está sujeita ao prazo de carência, dentro do qual poderá desistir da presente por não estarem alienadas, pelo menos, 50% das unidades autônomas. O custo global da construção está orçado no valor de R\$ 1.139,39 (mil cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), por m²., (Padrão de Acabamento Normal – R-16N), perfazendo o total de R\$ 10.118.519,44 (dez milhões cento e dezoito mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), e o valor de aquisição do imóvel em R\$ 4.483.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil reais), totalizando R\$ 14.601.519,44 (quatorze milhões seiscentos e um mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) (Microfilme n. 334.660).


Alberto Estevo Durastio Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 31 de março de 2015

Ref. prenotação n. 334.660, de 13 de março de 2015

PATRIMÔNIO DE AFETACÃO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular mencionado no registro anterior, que a proprietária e incorporadora, **TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, submeteu a Incorporação Imobiliária do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", objeto do registro anterior, ao **REGIME DE AFETACÃO**, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591/64. (Microfilme n. 334.660).


Alberto Estevo Durastio Rizzo
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua na ficha 12)-----

matrícula

116.369

ficha

12

São Paulo,

23 de abril de 2015

AV. 03 – Em 23 de abril de 2015

Ref. prenotação n. 335.967, de 22 de abril de 2015

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 10 de abril de 2015, que a proprietária e incorporadora, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., alterou a denominação do empreendimento objeto da Incorporação Imobiliária, constante do R. 01 supra, para "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**". (Microfilme n. 335.967).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 17 de agosto de 2017

Ref. prenotação n. 359.838, de 16 de agosto de 2017

HIPOTECA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 31 de janeiro de 2017, a proprietária deu o imóvel, bem como as futuras unidades autônomas, em primeira, única e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 – Brasília – DF, para garantia de uma abertura de crédito no valor de R\$ 11.141.805,65 (onze milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a ser liberado na forma constante do título, e amortizado em 24 (vinte e quatro) meses, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 359.838).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.589, de 14 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento
..... (continua no verso)

matrícula

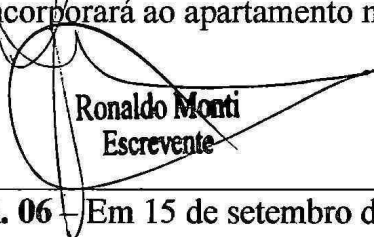
116.369

ficha

12

verso

Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 507, objeto do R.04 supra (Microfilme n. 360.589).



Ronaldo Monti
Escritor

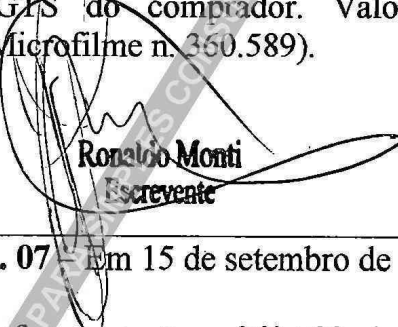


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.589, de 14 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 507**, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 235.450,00 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo que do valor total, R\$ 38.081,86 (trinta e oito mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **LUIZ EDUARDO VIANA SANTOS**, CPF(MF) n. 337.629.638-35, brasileiro, solteiro, maior, atleta profiss e técnico desp, residente e domiciliado na Rua Quetena, 23, B, Guarapiranga, nesta Capital; sendo que, do valor acima, R\$ 10.384,10 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.589).



Ronaldo Monti
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 07 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.589, de 14 de setembro de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.05 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 507**, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no (continua na ficha 13).....

matrícula

116.369

ficha

13

São Paulo,

15 de setembro de 2017

CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 179.306,22 (cento e setenta e nove mil trezentos e seis reais e vinte e dois centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.589).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.590, de 14 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações – Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 607, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.590).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 09 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.590, de 14 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 607**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), sendo que do valor total, R\$ 38.081,86 (trinta e oito mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **LUIS GUSTAVO DALLA VAIRO**, RG n. 222906595-SSP/SP, CPF(MF) n. 281.880.998-30, brasileiro, divorciado, propriet estabel prest serviço, residente e domiciliado na Alameda Casa Branca, 1060, ap 21, Jardim Paulista, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.590).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

116.369

ficha

13

verso

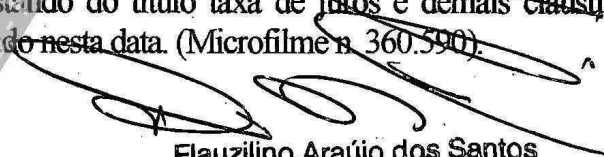
R. 10 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.590, de 14 de setembro de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.08 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 607**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 221.599,44 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), pagável por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.590).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

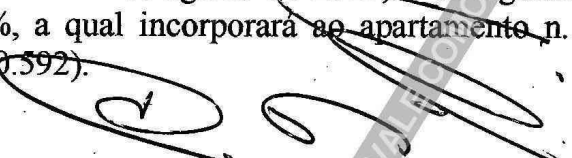
AV. 11 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.592, de 14 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,621375%, a qual incorporará ao **apartamento n. 1107**, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.592).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 12 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.592, de 14 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,621375% a qual incorporará ao **apartamento n. 1107**, que localizar-se-á no 11º pavimento do empreendimento denominado

..... (continua na ficha 14)

matrícula

115.369

ficha

14

São Paulo,

15 de setembro de 2017

"CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 236.300,00 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais), sendo que do valor total, R\$ 38.357,37 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **CLAINTON DA SILVA LIMA**, RG n. 266991191-SSP/SP, CPF(MF) n. 269.425.818-28, brasileiro, solteiro, maior, vendedor com varej e atacad, residente e domiciliado na Rua João Alves, 39, Jardim Roberto, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.592).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 13 - Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.592, de 14 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.11 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,621375% a qual incorporará ao **apartamento n. 1107**, que localizar-se-á no 11º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.592).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 - Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.593, de 14 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da
..... (continua no verso)

matrícula

116.369

ficha

14

verso

hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 206, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.593).

Ronald Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 15 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.593, de 14 de setembro de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 206**, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 235.450,00 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo que do valor total, R\$ 38.081,86 (trinta e oito mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **NATHALIA CARVALHO SOBRAL DOS SANTOS**, RG n. 522101100-SSP/SP, CPF(MF) n. 399.539.278-47, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada na Rua Antonio Inacio de Mendon, 263, ap. 32, Parque Mandaqui, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.593).

Ronald Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 16 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.593, de 14 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.14 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 206**, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 128.640,45 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data.

..... (continua na ficha 15)

matrícula

116.369

ficha

15

São Paulo,

15 de setembro de 2017

(Microfilme n. 360.593).


Ronaldo Monti
Escrevente
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL**AV. 17** – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.594, de 14 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,621375%, a qual incorporará ao apartamento n. 1314, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.594).


Ronaldo Monti
Escrevente
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL**R. 18** – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.594, de 14 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,621375% a qual incorporará ao **apartamento n. 1314**, que localizar-se-á no 13º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 236.300,00 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais), sendo que do valor total, R\$ 38.357,37 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **BRUNO MAGALHÃES SARACENI**, RG n. 307341379-SSP/SP, CPF(MF) n. 387.205.948-36, brasileiro, solteiro, maior, superv, inspetor e ag vendas, residente e domiciliado na Rua Arminda de Lima, 484, ap. 163, Centro, Guarulhos-SP. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.594)


Ronaldo Monti
Escrevente
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL**R. 19** – Em 15 de setembro de 2017

----- (continua no verso) -----

matrícula

116.369

ficha

15

verso

Ref. prenotação n. 360.594, de 14 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.17 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,621375% a qual incorporará ao **apartamento n. 1314**, que localizar-se-á no 13º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 152.035,63 (cento e cinquenta e dois mil trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.594).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

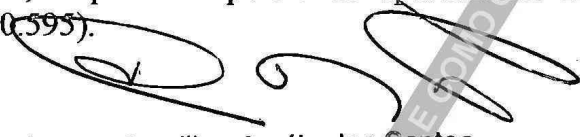
AV. 20 - Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.595, de 14 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o **desligamento** da hipoteca da fração ideal de 0,629399%, a qual incorporará ao **apartamento n. 104**, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.595).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 21 - Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.595, de 14 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,629399% a qual incorporará ao **apartamento n. 104**, que localizar-se-á no 1º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor

----- (continua na ficha 16).-----

matrícula

116.369

ficha

16

São Paulo,

15 de setembro de 2017

de R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais), sendo que do valor total, R\$ 38.853,46 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **RAIMUNDA EDRAN SILVA**, RG n. 250210265-SSP/SP, CPF(MF) n. 165.274.818-02, brasileira, divorciada, porteiro edif, ascens, garag, residente e domiciliada na Rua Oscar Cintra Gordinho, 103, AP8, Liberdade, nesta Capital; e a **PAULO DOUGLAS DA SILVA**, RG n. 365108625-SSP/SP, CPF(MF) n. 454.933.478-90, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Oscar Cintra Gordinho, 103, AP8, Liberdade. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.556,17. (Microfilme n. 360.595)

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 22 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.595, de 14 de setembro de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.20 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,629399% a qual incorporará ao apartamento n. 104, que localizar-se-á no 1º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 141.339,15 (cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.595).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 23 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.596, de 14 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações – Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital
..... (continua no verso)

matrícula

116.369

ficha

16

verso

em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,531334%, a qual incorporará ao apartamento n. 810, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.596).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 24 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.596, de 14 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,531334% a qual incorporará ao **apartamento n. 810**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), sendo que do valor total, R\$ 32.799,26 (trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **RAFAEL THOMAZ CARDOZO**, RG n. 339477763-SSP/SP, CPF(MF) n. 386.401.658-40, brasileiro, solteiro, maior, proprietário microempresa, residente e domiciliado na Rua Cerqueira Cesar, 254, ap. 92, Centro, Guarulhos-SP. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.499,63. (Microfilme n. 360.596).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 25 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.596, de 14 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.23 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,531334% a qual incorporará ao **apartamento n. 810**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), pagável por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e (continua na ficha 17).....

matrícula

115.369

ficha

17

São Paulo,

15 de setembro de 2017

microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.596).

Ronaldo Monti
EscreventeFlauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 26 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.598, de 14 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,621375%, a qual incorporará ao apartamento n. 1501, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.598).

Ronaldo Monti
EscreventeFlauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 27 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.598, de 14 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,621375% a qual incorporará ao **apartamento n. 1501**, que localizar-se-á no 15º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo que do valor total, R\$ 38.357,37 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **TATIANA MARIA DE OLIVEIRA**, RG n. 360333321-SSP/SP, CPF(MF) n. 393.019.648-48, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 120, AP15, Higienópolis, nesta Capital; sendo que, do valor acima, R\$ 32.838,41 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.598).

Ronaldo Monti
EscreventeFlauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso).

matrícula

116.369

ficha

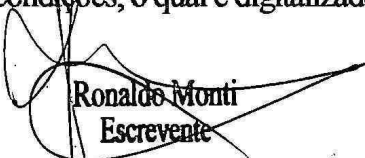
17

verso

R. 28 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.598, de 14 de setembro de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.26 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,621375% a qual incorporará ao **apartamento n. 1501**, que localizar-se-á no 15º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.598).



Ronaldo Monti
Escrevente

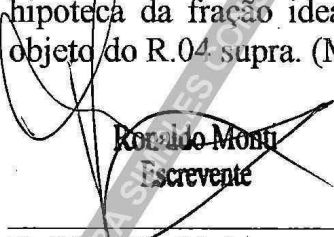


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

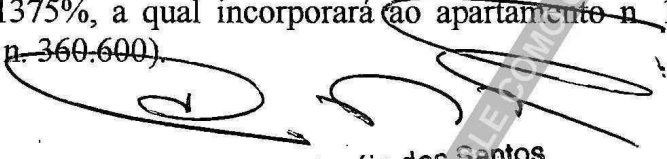
AV. 29 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.600, de 14 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos do SBPE, com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,621375%, a qual incorporará ao **apartamento n. 1406**, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.600).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 30 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.600, de 14 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,621375% a qual incorporará ao **apartamento n. 1406**, que localizar-se-á no 14º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor

----- (continua na ficha 18).-----

matrícula

116.369

ficha

18

São Paulo,

15 de setembro de 2017

de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), sendo que do valor total, R\$ 38.357,37 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **LEANDRO LOPES MIRANDA**, RG n. 5247974668-SSP/SP, CPF(MF) n. 101.556.676-61, brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro e nutricionista, residente e domiciliado na Rua Silva Bueno n. 863, ap. 87, Ipiranga, nesta Capital; sendo que, do valor acima, R\$ 23.941,27 (vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.600).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 31 – Em 15 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.600, de 14 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.29 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,621375% a qual incorporará ao **apartamento n. 1406**, que localizar-se-á no 14º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 214.639,17 (duzentos e quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), pagável por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.600).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 32 – Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.692, de 19 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações –
..... (continua no verso)

matrícula

116.369

ficha

18

verso

Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 506, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.692).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 33 – Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.692, de 19 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 506**, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 235.450,00 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo que do valor total, R\$ 38.081,36 (trinta e oito mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **CLEBER DANIEL LESSA**, RG n. 279018058-SSP/SP, CPF(MF) n. 269.359.348-42, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na Rua Doutor Nelson da Veiga, 120, CS 2, Vila Nova Mazz, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.692).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 34 – Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.692, de 19 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.32 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 506**, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 119.894,40 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a (continua na ficha 19).....

matrícula

116.369

ficha

19

São Paulo,

21 de setembro de 2017

primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.692).

Ronaldo Monti
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 35 - Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.694, de 19 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA. Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 612, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.694).

Ronaldo Monti
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 36 - Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.694, de 19 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, VENDEU a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao apartamento n. 612, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), sendo que do valor total, R\$ 38.081,86 (trinta e oito mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a LUIZ EDUARDO CARVALHO PEREDA, RG n. 32795426-SSP/SP, CPF(MF) n. 289.478.038-98, propriet estabel prest serviço, e sua mulher FERNANDA DE ALMEIDA MURER, RG n. 338743510-SSP/SP, CPF(MF) n. 313.408.018-41, administradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Jose Maria Whitak, 350, Manacá 31, Vila Sonia, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.694).

Ronaldo Monti
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

----- (continua no verso) -----

matrícula

116.369

ficha

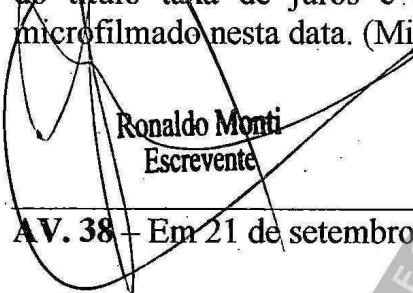
19

verso

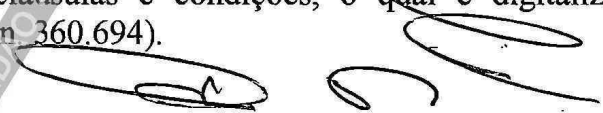
R. 37 – Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.694, de 19 de setembro de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.35 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 612**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagável por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.694).



Ronaldo Monti
Escrevente

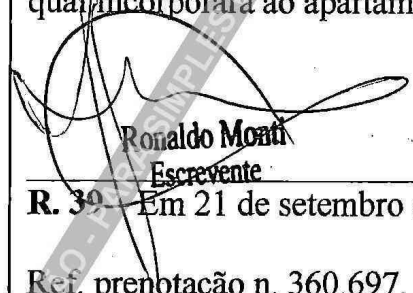


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

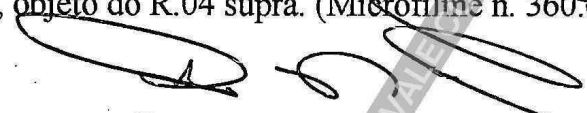
AV. 38 – Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.697, de 19 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações – Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 601, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.697).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 39 – Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.697, de 19 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 601**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado (continua na ficha 20).....

matrícula

116.369

ficha

20

São Paulo,

21 de setembro de 2017

"CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), sendo que do valor total, R\$ 38.081,86 (trinta e oito mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **ODAIR DE MORAES JUNIOR**, CPF(MF) n. 281.596.988-28, advogado, e sua mulher **JULIANA CARVALHO PEREDA**, CPF(MF) n. 279.659.078-01, gerente, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Francisca de Campo Melo, 1, ap 141, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes-SP. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.697).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 40 - Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.697, de 19 de setembro de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.38 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 601**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagável por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.697).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 41 - Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.716, de 19 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Recursos SBPE - com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da (continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

20

verso

hipoteca da fração ideal de 0,581258%, a qual incorporará ao apartamento n. 706, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.716).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 42 – Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.716, de 19 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,581258% a qual incorporará ao **apartamento n. 706**, que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), sendo que do valor total, R\$ 35.880,91 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa e um centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **FABIO JOSE BEITES**, CPF(MF) n. 140.810.968-99, médico, e sua mulher **LILIAN SALVO BEITES**, RG n. 227400756-SSP/SP, CPF(MF) n. 205.854.698-90, servidora pública estadual, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Capote Valente n. 288, casa 1, Pinheiros, nesta Capital; sendo que, do valor acima, R\$ 45.853,17 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. Valor venal de referência proporcional: R\$ 23.527,90. (Microfilme n. 360.716).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 43 – Em 21 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.716, de 19 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.41 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,581258% a qual incorporará ao **apartamento n. 706**, que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 80.000,00
..... (continua na ficha 21)

matrícula

115.369

ficha

21

São Paulo,

21 de setembro de 2017

(oitenta mil reais), pagável por meio de 336 (trezentas e trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.716).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 44 – Em 26 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.588, de 14 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras avenças, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,581258%, a qual incorporará ao apartamento n. 806, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.588).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 45 – Em 26 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.588, de 14 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,581258% a qual incorporará ao **apartamento n. 806**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado **"CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ"**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo que do valor total, R\$ 35.880,91 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa e um centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **WILIAN GOES DA SILVA**, RG n. 344201351-SSP/SP, CPF(MF) n. 215.404.748-36, brasileiro, solteiro, maior, porteiro edif, ascens, garagem, residente e domiciliado na Rua Artur Prado, 123, ap. 02, Bela Vista, nesta Capital; e a **SANDRA VIEIRA DE ANDRADE**, RG n. 355390553-SSP/SP, CPF(MF) n. 330.540.388-82, brasileira, solteira, maior, faxineira, residente e domiciliada na Rua Artur Prado, 123, ap. 02, Bela Vista, nesta Capital; sendo que, do

..... (continua no verso)

matrícula

116.369

ficha

21

verso

valor acima, R\$ 54.008,93 (cinquenta e quatro mil oito reais e noventa e três centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.499,63. (Microfilme n. 360.588).



Ronaldo Monti
Escrevente

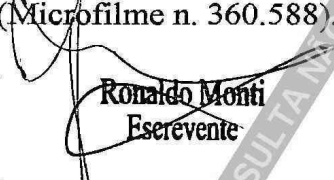


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 46 – Em 26 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.588, de 14 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.44 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,581258% a qual incorporará ao **apartamento n. 806**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 126.694,65 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.588).



Ronaldo Monti
Escrevente

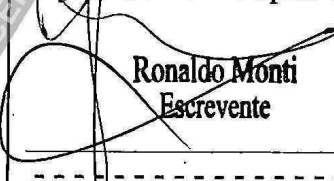


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 47 – Em 26 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.695, de 19 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações – Recursos SBPE – Com Utilização do FGTS da Compradora, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,629399%, a qual incorporará ao **apartamento n. 203**, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.695).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

----- (continua na ficha 22).-----

matrícula

116.369

ficha

22

São Paulo,

26 de setembro de 2017**R. 48** – Em 26 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.695, de 19 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,629399% a qual incorporará ao **apartamento n. 203**, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), sendo que do valor total, R\$ 38.853,46 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **MARIA DO CARMO DA SILVA CONTI**, RG n. 107802338-SSP/SP, CPF(MF) n. 905.307.998-04, brasileira, divorciada, diretora de estabelecimento de ensino, residente e domiciliada na Rua Cavour, 966, casa 4, Vila Prudente, nesta Capital; sendo que, do valor acima, R\$ 21.034,09 (vinte e um mil trinta e quatro reais e nove centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.556,17. (Microfilme n. 360.695).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 49 – Em 26 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.695, de 19 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.47 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,629399% a qual incorporará ao **apartamento n. 203**, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 140.498,21 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) pagável por meio de 203 (duzentas e três) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.695).



Ronaldo Monti
Escrevente



Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

116.369

ficha

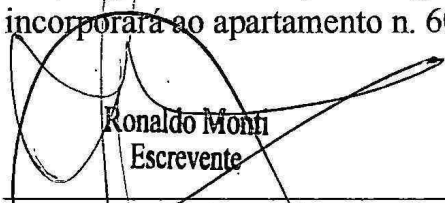
22

verso

AV. 50 – Em 5 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 360.696, de 19 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Recurso SBPE, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 608, objeto do R. 04 supra. (Microfilme n. 360.696).



Ronaldo Monti
Escrivente

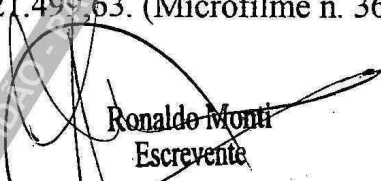


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

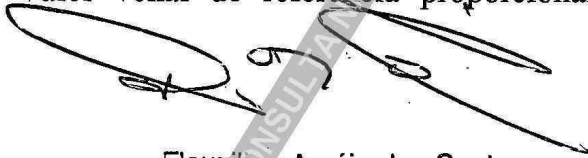
R. 51 – Em 5 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 360.696, de 19 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 608**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), sendo que do valor total, R\$ 35.880,91 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa e um centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **VICTOR CARALAMBOS GABRIADES**, RG n. 147097678-SSP/SP, CPF(MF) n. 273.812.688-09, empres e produt espetac public, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 12.726 no livro n. 03-AUX., do 15º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, com **CAROLINA SALLES DE MELLO GABRIADES**, RG n. 01311645750-SSP/SP, CPF(MF) n. 222.291.578-33, publicitária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, 37, ap. 61 BL, Paraíso do Mor-SP. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.499,63. (Microfilme n. 360.696).



Ronaldo Monti
Escrivente



Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 52 – Em 5 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 360.696, de 19 de setembro de 2017

..... (continua na ficha 23)

matrícula

116.369

ficha

23

São Paulo,

5 de outubro de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.50 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 608**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais), pagável por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.696)

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 53 - Em 5 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 360.715, de 19 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 409, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.715).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 54 - Em 5 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 360.715, de 19 de setembro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 409**, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), sendo que do valor total, R\$ 38.081,86 (trinta e oito mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **PAULA CARVALHO PEREDA**, RG n. 327954255-SSP/SP, CPF(MF) n. 304.194.618-17, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, (continua no verso).

matrícula

116.369

ficha

23

verso

residente e domiciliada na Rua Hungara, 249, ap. 133, Vila Ipojuca, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51 (Microfilme n. 360.715).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 55 – Em 5 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 360.715, de 19 de setembro de 2017

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.53 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 409**, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado **“CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”**, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagável por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.715)

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 56 – Em 5 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 360.949, de 28 de setembro de 2017

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações – Recursos SBPE, com caráter de escritura pública, firmado nesta Capital em 31 de agosto de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 501, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 360.949).

Ronaldo Monti
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 57 – Em 5 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 360.949, de 28 de setembro de 2017

..... (continua na ficha 24)

matrícula

116.369

ficha

24

São Paulo,

5 de outubro de 2017

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 501**, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), sendo que do valor total, R\$ 38.081,86 (trinta e oito mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **TIAGO MIRANDA DOS SANTOS**, RG n. 271002815-SSP/SP, CPF(MF) n. 261.100.438-26, gerente, e sua mulher **CYBELLE GUEDES CAMPOS**, RG n. 43186617X-SSP/SP, CPF(MF) n. 309.165.118-55, do lar, brasileiros, casados/sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Mario Fontana, 94, ap. 251, BL, Parque da Mooca, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 360.949).

Ronaldo Monti
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 58 - Em 5 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 360.949, de 28 de setembro de 2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.56 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 501**, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagável por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2017, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 360.949).

Ronaldo Monti
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 59 - Em 29 de janeiro de 2018

.....(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

24

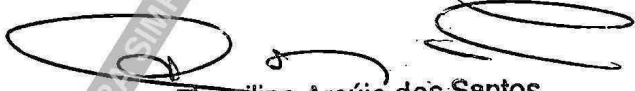
verso

Ref. prenotação n. 364.099, de 24 de janeiro de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta – SBPE – com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 8 de dezembro de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 205, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 364.099).



Alberto Estevam Dometto Rizzo
Escritor

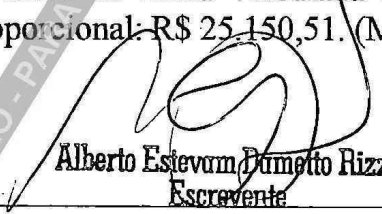


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 60 – Em 29 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 364.099, de 24 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 205**, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), a **FERNANDO CARVALHO BOTELHO DE MIRANDA**, RG n. 265564682-SSP/SP, CPF(MF) n. 252.119.478-60, diretor de empresas, e sua mulher **FLAVIA VAZZOLER DE MIRANDA**, RG n. 303316196-SSP/SP, CPF(MF) n. 306.120.248-06, administradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Professor Frederico Herm n. 199, ap. 72, Bloco C – Alto de Pinheiros, nesta Capital, sendo que do valor acima, R\$ 41.938,61 (quarenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores. Valor venal de referência proporcional: R\$ 25.150,51. (Microfilme n. 364.099).



Alberto Estevam Dometto Rizzo
Escritor



Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 61 – Em 29 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 364.099, de 24 de janeiro de 2018

.....(continua na ficha n. 25).....

matrícula

116.369

ficha

25

São Paulo,

29 de janeiro de 2018

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV. 59 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 205**, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais), pagável por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 8 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 364.099).

Alberto Estevan Dornetto Rizzo
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 62 – Em 20 de fevereiro de 2018

Ref. prenotação n. 364.020, de 22 de janeiro de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV/FGTS – Programa Casa Paulista – Apoio ao Crédito Habitacional, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 8 de dezembro de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 812, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 364.020).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 63 – Em 20 de fevereiro de 2018

Ref. prenotação n. 364.020, de 22 de janeiro de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, **TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 812**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais), sendo que do valor

------(continua no verso)-----

matrícula

116.369

ficha

25

verso

total, R\$ 38.081,86 (trinta e oito mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **ADRIANA CRISTINA GUIMARAES VICENTE**, RG n. 492371611-SSP/SP, CPF(MF) n. 391.187.328-01, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, residente e domiciliada na Avenida Amadeu Poli n. 108, Parque Novo Ma, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.032,17. (Microfilme n. 364.020).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 64 – Em 20 de fevereiro de 2018

Ref. prenotação n. 364.020, de 22 de janeiro de 2018

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.59 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 812**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 116.357,41 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 8 de janeiro de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 364.020).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 65 – Em 21 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.052, de 7 de março de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS – Com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 28

------(continua na ficha n. 26)-----

matrícula

116.369

ficha

26São Paulo, **21 de março de 2018**

de dezembro de 2017, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 213, objeto do R 04 supra. (Microfilme n. 365.052).

Nathanna Medeiros Mendonça
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 66 – Em 21 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.052, de 7 de março de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 213**, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo que do valor total, R\$ 38.081,86 (trinta e oito mil, oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **GILCIMAR DE OLIVEIRA MACEDO**, RG n. 29.447.395-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 009.647.185-96, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro n. 478, Cidade São Jorge, Santo André – SP; sendo que, do valor acima, R\$ 7.200,73 (sete mil, duzentos reais e setenta e três centavos), correspondem à utilização de recursos da conta vinculada do FGTS do comprador. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.044,36. (Microfilme n. 365.052).

Nathanna Medeiros Mendonça
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 67 – Em 21 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.052, de 7 de março de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.65 supra, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 213**, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 1º de fevereiro de 2018,-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

26

verso

constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 365.052).

Nathanna Medeiros Mendonça
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 68 – Em 7 de junho de 2018

Ref. prenotação n. 367.608, de 5 de junho de 2018

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 27 de abril de 2018, o desligamento da hipoteca da fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará ao apartamento n. 406, objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 367.608).

Nathanna Medeiros Mendonça
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 69 – Em 7 de junho de 2018

Ref. prenotação n. 367.608, de 5 de junho de 2018

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 406**, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo que do valor total, R\$ 38.081,36 (trinta e oito mil, oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondem a aquisição do terreno, a **JOSE MATOS DE OLIVEIRA**, CPF(MF) n. 310.460.248-41, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro; e **DELMA LUCIA BARATA DOS SANTOS**, CPF(MF) n. 616.284.762-49, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residentes e domiciliados na Rua Oscar Cintra Gordinho n. 151, ap. 46, Liberdade, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 20.044,36. (Microfilme n. 367.608).

Nathanna Medeiros Mendonça
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha n. 27).....

matrícula

116.369

ficha

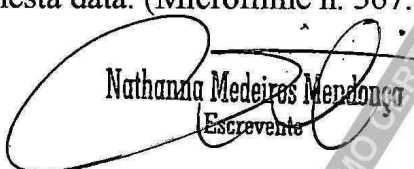
27

São Paulo,

7 de junho de 2018**R. 70** – Em 7 de junho de 2018

Ref. prenotação n. 367.608, de 5 de junho de 2018

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.68 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 406**, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 2 de junho de 2018, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 367.608).



Nathanna Medeiros Mendonça
Escritor



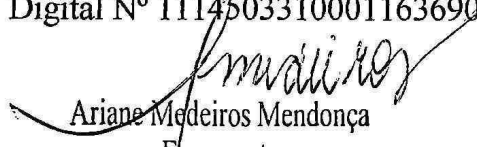
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 71 – Em 29 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 378.082, de 22 de maio de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 21 de maio de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 26ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0032614-25.2018.8.26.0100, movida por ANTONIO PASSOS DE MENEZES, CPF(MF) n. 104.044.348-60, em face de TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ(MF) n. 18.344.726/0001-07, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 0,53133% do imóvel, a qual incorporará ao **apartamento n. 411**, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", em garantia de uma dívida no valor de R\$ 45.935,92 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 378.082).

Selo Digital Nº 111450331000116369007119E.



Ariane Medeiros Mendonça
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 72 – Em 23 de janeiro de 2020

------(continua no verso)-----

matrícula

116.369

ficha

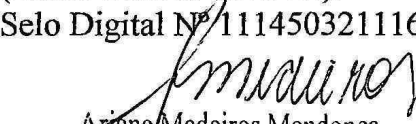
27

verso

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 10 de janeiro de 2020, página 77, no livro n. 6.345, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **transmitiu** a fração ideal de 0,531334% a qual incorporará ao **apartamento n. 211**, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 185.290,00 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e noventa reais), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 18.314,75. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 111450321116369001007220T.



Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 73 – Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no registro anterior, a proprietária **transmitiu** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 313**, que localizar-se-á no 3º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 159.418,40 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.264,78. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 111450321116369002007320P.



Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 74 – Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

------(continua na ficha 28)-----

matrícula

116.369

ficha

28

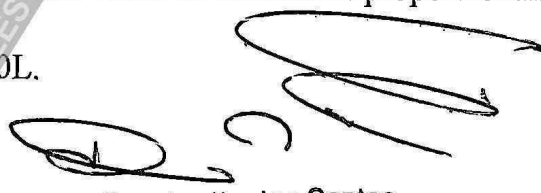
São Paulo,

23 de janeiro de 2020

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra, a proprietária **transmitiu** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 401**, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 159.418,40 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.264,78. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 111450321116369003007420L.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

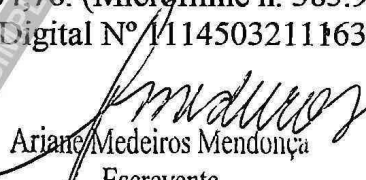

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 75 – Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra, a proprietária **transmitiu** a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao **apartamento n. 402**, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 159.418,40 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.264,78. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 111450321116369004007520H.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 76 – Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

------(continua no verso)-----

matrícula

116.359

ficha

28

verso

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra, a proprietária transmitiu a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao apartamento n. 407, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 159.418,40 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.264,78. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 111450321116369005007620D.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 77 – Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra, a proprietária transmitiu a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao apartamento n. 413, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 159.418,40 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.264,78. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 1114503211163690060077209.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 78 – Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra,
.....-(continua na ficha 29).....

matrícula

116.369

ficha

29

São Paulo,

23 de janeiro de 2020

a proprietária transmitiu a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao apartamento n. 502, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 159.418,40 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.264,78. (Microfilme n. 385.922).
Selo Digital Nº 1114503211163690070078205.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 79 – Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra, a proprietária transmitiu a fração ideal de 0,629399% a qual incorporará ao apartamento n. 503, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 162.643,64 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.694,99. (Microfilme n. 385.922).
Selo Digital Nº 1114503211163690080079201.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 80 – Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

> **DACÃO EM PAGAMENTO**: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra, a proprietária transmitiu a fração ideal de 0,616918% a qual incorporará ao
------(continua no verso)-----

matrícula

116.369

ficha

29

verso

apartamento n. 508, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 159.418,40 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.264,78. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 111450321116369009008020G.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 81 – Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra, a proprietária **transmitiu** a fração ideal de 0,629399% a qual incorporará ao **apartamento n. 603**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 162.643,64 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.694,99. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 111450321116369010008120V.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 82 – Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra, a proprietária **transmitiu** a fração ideal de 0,629399% a qual incorporará ao **apartamento n. 704**, que localizar-se-á no 7º pavimento do empreendimento
.....-(continua na ficha 30).....

matrícula

116.369

ficha

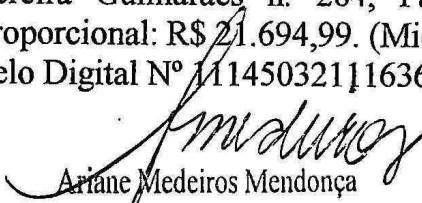
30

São Paulo,

23 de janeiro de 2020

denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 162.643,64 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.694,99. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 111450321116369011008220R


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

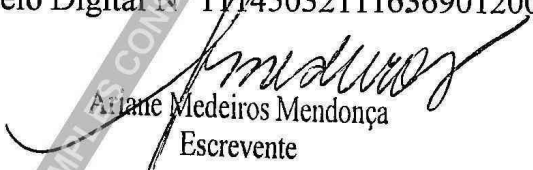

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 83 - Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra, a proprietária **transmitiu** a fração ideal de 0,621375% a qual incorporará ao **apartamento n. 906**, que localizar-se-á no 9º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 160.570,14 (cento e sessenta mil quinhentos e setenta reais e quatorze centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 21.418,40. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 111450321116369012008320N


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 84 - Em 23 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.922, de 14 de janeiro de 2020

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.72 supra, a proprietária **transmitiu** a fração ideal de 0,581258% a qual incorporará ao **apartamento n. 1.007**, que localizar-se-á no 10º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta

------(continua no verso)-----

matrícula

116.369

ficha

30

verso

matrícula, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$ 160.570,14 (cento e sessenta mil quinhentos e setenta reais e quatorze centavos), a **CAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 21.786.321/0001-33, com sede na Rua Almirante Pereira Guimarães n. 284, Pacaembu, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 20.035,60. (Microfilme n. 385.922).

Selo Digital Nº 111450321116369013008420J.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 85 – Em 1º de setembro de 2020

Ref. prenotação n. 391.928, de 17 de agosto de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 17 de agosto de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0080407-23.2019.8.26.0100, movida por FLAVIO AUGUSTO SOARES DA SILVA PLENS, CPF n. 282.224.168-63, em face de TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 18.344.726/0001-07, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 0,621375% do imóvel, a qual incorporará ao **apartamento n. 1.407**, que localizar-se-á no 14º pavimento, do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 109.008,30 (cento e nove mil e oito reais e trinta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a executada. Valor base de cálculo: R\$ 36.336,10. (Microfilme n. 391.928).

Selo Digital Nº 111450331116369001008520K


William Augusto da Silva
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 86 – Em 1º de setembro de 2020

Ref. prenotação n. 391.928, de 17 de agosto de 2020

PENHORA: Conforme Certidão mencionada na averbação anterior, expedida nos autos da Ação de Execução Civil n. 0080407-23.2019.8.26.0100, movida por FLAVIO AUGUSTO SOARES DA SILVA PLENS, CPF n. 282.224.168-63, em face de TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 18.344.726/0001-07, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 0,621375% do imóvel, a qual incorporará ao **apartamento n. 1.414**, que localizar-se-á
------(continua na ficha 31).-----

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

116.369

ficha

31

São Paulo,

1º de setembro de 2020

no 14º pavimento, do empreendimento denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", em garantia de uma dívida no valor de R\$ 109.008,30 (cento e nove mil e oito reais e trinta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor base de cálculo: R\$ 36.336,10. (Microfilme n. 391.928).
Selo Digital Nº 111450331116369002008620G.

William Miguel da Silva
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 87 – Em 1º de setembro de 2020

Ref. prenotação n. 391.928, de 17 de agosto de 2020

PENHORA: Conforme Certidão mencionada na AV.85 supra, expedida nos autos da Ação de Execução Civil n. 0080407-23.2019.8.26.0100, movida por FLAVIO AUGUSTO SOARES DA SILVA PLENS, CPF n. 282.224.168-63, em face de TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 18.344.726/0001-07, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 0,621375% do imóvel, a qual incorporará ao **apartamento n. 1.507**, que localizar-se-á no 15º pavimento, do empreendimento denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", em garantia de uma dívida no valor de R\$ 109.008,30 (cento e nove mil e oito reais e trinta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor base de cálculo: R\$ 36.336,10. (Microfilme n. 391.928).
Selo Digital Nº 111450331116369003008720C.

William Miguel da Silva
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 88 – Em 21 de setembro de 2020

Ref. prenotação n. 393.088, de 11 de setembro de 2020

PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 20 de agosto de 2020, pela 16ª Vara Cível de Brasília - DF, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 0722991-90.2019.8.07.0001, movida por HENRIQUE BOTTURA PAIVA, em face de TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 18.344.726/0001-07, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 0,616918% do imóvel, a qual incorporará ao **apartamento n. 514**, que localizar-se-á no 5º pavimento, do empreendimento denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ",
------(continua no verso)-----

matrícula

116.369

ficha

31

verso

em garantia de uma dívida no valor de R\$ 163.111,91 (cento e sessenta e três mil cento e onze reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 393.088).

Selo Digital Nº 111450331116369001008820E.



João Carlos Costa

Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos

OFICIAL

AV. 89 – Em 20 de abril de 2021

Ref. prenotação n. 401.876, de 19 de abril de 2021

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 16 de abril de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pelo 5º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0029584-11.2020.8.26.0100, movida por AYRTON RAMOS DE FARIAS, CPF n. 385.230.378-88, em face de TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 18.344.726/0001-07, procedemos à presente averbação para constar que parte ideal correspondente a 0,616918% do imóvel, a qual incorporará ao **apartamento n. 301**, que localizar-se-á no 3º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, foi penhorada em 5 de fevereiro de 2021, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 71.384,43 (setenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 401.876).

Selo Digital Nº 1114503E11163690010089210



Marcia Hasseliani

Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos

OFICIAL

AV. 90 – Em 5 de maio de 2021

Ref. prenotação n. 402.694, de 4 de maio de 2021

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 4 de maio de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pelo 13º Ofício Cível do Foro Regional - Santo Amaro, desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 00304396120188260002, movida por MARIA ZELIA DE SOUZA DE MELO, CPF n. 092.390.368-22; e PEDRO SILVA DE MELO, CPF n. 114.766.658-00, em face de TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n.-(continua na ficha 32)-.....

matrícula

116.369

ficha

32

São Paulo,

5 de maio de 2021

18.344.726/0001-07; e SABIÁ SUGAYA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ n. 17.209.287/0001-67, procedemos à presente averbação para constar que parte ideal correspondente a 0,621375% do imóvel, a qual incorporará ao **apartamento n. 1.507**, que localizar-se-á no 15º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", foi penhorada em 20 de julho de 2020, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.209,08 (vinte e dois mil duzentos e nove reais e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada. (Microfilme n. 402.694).

Selo Digital Nº 1114503E11163690010090215.


Marcia Hasseslian
Escrovento


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 91 – Em 20 de maio de 2021

Ref. prenotação n. 403.313, de 18 de maio de 2021

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 18 de maio de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela Central de Mandados de Sorocaba - SP, do Foro de Sorocaba, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 00102990220165150109, movida por CHRISTIANO CERQUEIRA MACEDO, CPF n. 303.411.548-22, em face de LUIS GUSTAVO DALLA VAIRO, CPF n. 281.880.998-30, procedemos à presente averbação para constar que parte ideal correspondente a 0,616918% do imóvel, a qual incorporará ao **apartamento n. 607**, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", foi penhorada em 18 de maio de 2021, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 19.887,94 (dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 403.313).

Selo Digital Nº 1114503E11163690010091213.


Marcia Hasseslian
Escrovento


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 92 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

> **DACÃO EM PAGAMENTO:** Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 10 de fevereiro de 2017, às folhas 110/114, no livro n. 3476, e Escritura
.....-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

32

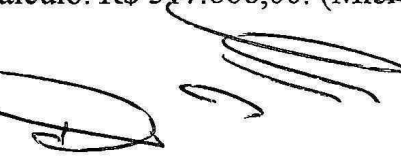
verso

Pública de Re-Ratificação, lavrada em 23 de março de 2021, às folhas 147/148, no livro n. 3627, ambas do 12º Tabelião de Notas do Rio de Janeiro-RJ, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,629399%, a qual incorporará o apartamento n. 604, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369001009221P.



William Vieira Sena
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 93 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no registro anterior, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,629399%, a qual incorporará o apartamento n. 204, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369002009321L.



William Vieira Sena
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 94 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

------(continua na ficha 33)-----

matrícula

116.369

ficha

33

São Paulo,

16 de junho de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,629399%, a qual incorporará o apartamento n. 103, que localizar-se-á no 1º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369003009421H


Willian Vieira SENA
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 95 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,629399%, a qual incorporará o apartamento n. P203, que localizar-se-á no 2º subsolo do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369004009521D.


Willian Vieira SENA
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 96 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

> **DACÃO EM PAGAMENTO:** Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra,
------(continua no verso)-----

matrícula

116.369

ficha

33

verso

a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,629399%, a qual incorporará o apartamento n. 403, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 1114503211163690050096219


Willian Vieira Sena
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 97 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. 609, que localizar-se-á no 6º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT - SP - PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 1114503211163690060097215


Willian Vieira Sena
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 98 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,
------(continua na ficha 34)-----

matrícula

116.369

ficha

34

São Paulo,

16 de junho de 2021

qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. 208, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 1114503211163690070098211.


William Vieira Sena
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 99 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. 201, que localizar-se-á no 2º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369008009921X


William Vieira Sena
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 100 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento

------(continua no verso)-----

matrícula

116.369

ficha

34

verso

n. 106, que localizar-se-á no 1º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369009010021K.


Willian Vieira Sena
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos

OFICIAL

R. 101 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. 512, que localizar-se-á no 5º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369010010121Z


Willian Vieira Sena
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 102 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. T01, que localizar-se-á no térreo do empreendimento denominado "CONNECT – SP
.....-(continua na ficha 35)-.....

matrícula

116.369

ficha

35

São Paulo,

16 de junho de 2021

– **PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369011010221V.


Willian Vieira Sena
Escrivente


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 103 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. P202, que localizar-se-á no 2º subsolo do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369012010321R.


Willian Vieira Sena
Escrivente



Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 104 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. 112, que localizar-se-á no 1º pavimento do empreendimento denominado “**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de

------(continua no verso)-----

matrícula

116.369

ficha

35

verso

dação em pagamento, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscientos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a VRE D2 S.A., inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369013010421N.


Willian Vieira Sena
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 105 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. 305, que localizar-se-á no 3º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscientos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a VRE D2 S.A., inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369014010521J


Willian Vieira Sena
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 106 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. 314, que localizar-se-á no 3º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscientos e setenta e um mil e vinte e oito reais).
.....-(continua na ficha 36).....

matrícula

116.369

ficha

36

São Paulo,

16 de junho de 2021

milhões seiscientos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369015010621F.


Willian Vieira Sena
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 107 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,621375%, a qual incorporará o apartamento n. 1.214, que localizar-se-á no 12º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscientos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369016010721B.


Willian Vieira Sena
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 108 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. P102, que localizar-se-á no 1º subsolo do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscientos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob

.....(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

36

verso

n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 1114503211163690170108217.


Willian Vieira Sena
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 109 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,616918%, a qual incorporará o apartamento n. P105, que localizar-se-á no 1º subsolo do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 1114503211163690180109213


Willian Vieira Sena
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 110 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,621375%, a qual incorporará o apartamento n. 1.506, que localizar-se-á no 15º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de

.....(continua na ficha 37).....

matrícula

116.369

ficha

37

CNS 11.145-0

São Paulo,

16 de junho de 2021

Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369019011021I.


Willian Vieira Seta
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 111 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,621375%, a qual incorporará o apartamento n. 901, que localizar-se-á no 9º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29, cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369020011121X.


Willian Vieira Seta
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 112 – Em 16 de junho de 2021

Ref. prenotação n. 403.610, de 25 de maio de 2021

DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública mencionada no R.92 supra, a proprietária TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., qualificada, **transmitiu** a fração ideal de 0,700683%, a qual incorporará o apartamento n. T07, que localizar-se-á no térreo do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, a ser erigido no imóvel desta matrícula, a título de **dação em pagamento**, juntamente a outras, pelo valor total de R\$ 6.671.028,00 (seis milhões seiscentos e setenta e um mil e vinte e oito reais), a **VRE D2 S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.825.402/0001-28, NIRE n. 35.300.451.007, com sede na Rua Pais de Araújo n. 29,-(continua no verso).....

matrícula

116.369

ficha

37

verso

cj. 101, Itaim Bibi, nesta Capital. Valor Base de Cálculo: R\$ 317.668,00. (Microfilme n. 403.610).

Selo Digital Nº 111450321116369021011221T.


Willian Vieira Senna
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 113 – Em 23 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.975, de 22 de julho de 2021

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 21 de julho de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 7ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0077729-35.2019.826.0100, movida por DIOGENES CARLOS CESA LUIZ, CPF n. 379.446.028-66; e TEREZINHA CESA, CPF n. 007.522.388-09, em face de TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 18.344.726/0001-07; e SABIA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ n. 08.805.428/0001-13, procedemos à presente averbação para constar que parte ideal correspondente a 0,581258% do imóvel, a qual incorporará ao **apartamento n. 807**, que localizar-se-á no 8º pavimento do empreendimento denominado “CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ”, foi penhorada em 25 de junho de 2021, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 109.510,77 (cento e nove mil quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 54.755,38. (Microfilme n. 405.975).

Selo Digital Nº 1114503E11163690010113215.


Marcia Hassosian
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 114 – Em 23 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.975, de 22 de julho de 2021

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 21 de julho de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 7ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0077729-35.2019.826.0100, movida por DIOGENES CARLOS CESA LUIZ, CPF n. 379.446.028-66; e TEREZINHA CESA, CPF n. 007.522.388-09, em face de TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 18.344.726/0001-07; e SABIA RESIDENCIAL
------(continua na ficha 38)-----

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

115.369

ficha

38

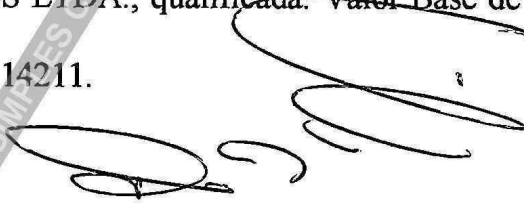
São Paulo,

23 de julho de 2021

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ n. 08.805.428/0001-13, procedemos à presente averbação para constar que parte ideal correspondente a 0,581258% do imóvel, a qual incorporará ao **apartamento n. 808**, que localizar-se-á no 8º pavimento, do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", foi penhorada em 25 de junho de 2021, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 109.510,77 (cento e nove mil quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada TABATINGUERA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 54.755,38. (Microfilme n. 405.975).

Selo Digital Nº 1114503E11163690020114211.


Maria Hassosian
Escrevente

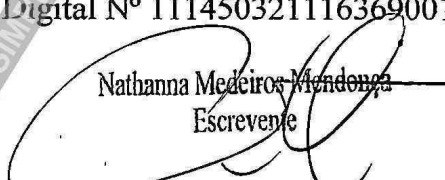

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 115 – Em 9 de setembro de 2021

Ref. prenotação n. 407.610, de 26 de agosto de 2021

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 23 de junho de 2021, TABATINGUERA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de 0,621375% a qual incorporará ao **apartamento n. 1.207**, que localizar-se-á no 12º pavimento do empreendimento denominado "**CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ**", a ser erigido no imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a **LEANDRO SOLANO FARELLO**, RG n. 27.320.672-2, CPF n. 268.471.158-58, brasileiro, separado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Aggio n. 1.005, ap. 152-A, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 21.371,40. (Microfilme n. 407.610).

Selo Digital Nº 111450321116369001011521P.


Nathanna Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 116 – Em 28 de junho de 2022

Ref. prenotação n. 418.793, de 27 de maio de 2022

> **ARREMATACÃO:** Da Carta de Arrematação expedida em 07 de maio de 2020, pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 0032614-25.2018.8.26.0100, da Ação de Cumprimento de Sentença – Rescisão

Continua no verso

matrícula

116.369

ficha

38

verso

do Contrato e Devolução do Dinheiro, movida por ANTONIO PASSOS DE MENEZES, RG nº 30.829.931-7, inscrito no CPF sob nº 104.044.348-60, residente e domiciliado na Avenida Doutor Antônio Maria Laet, 931, Parada Inglesa, nesta Capital, em face de TABATINGUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada, consta que a fração ideal de 0,531334%, a qual incorporará o **apartamento n. 411**, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", a ser erigido no imóvel desta matrícula, **FOI ARREMATADA** em leilão realizado em 7 de novembro de 2019, pelo valor de R\$ 114.737,69 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), por **LUIZ FERNANDO DE SANTANA**, RG nº 47.537.790-4, inscrito no CPF sob nº 366.086.088-37, brasileiro, solteiro, maior, contador autônomo, residente e domiciliado na Rua Pedro Suzart, 986, casa 17, Brasília, Feira de Santana - BA. Valor Venal de Referência: R\$ 22.895,08. (Microfilme n. 418.793).

Selo Digital: 111450321000000101979322Z



Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 117 – Em 28 de junho de 2022

Ref. prenotação n. 418.793, de 27 de maio de 2022

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação mencionada no registro anterior, o cancelamento da penhora objeto da AV. 71 supra. (Microfilme n. 418.793).

Selo Digital: 111450331000000101979422V



Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 113 – Em 28 de junho de 2022

Ref. prenotação n. 418.793, de 27 de maio de 2022

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos da Carta de Arrematação mencionada no R. 116 supra, e Decisão proferida em 18 de maio de 2022, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério de Camargo Arruda, da 26ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, o desligamento fração ideal de 0,531334%, a qual incorporará o **apartamento n. 411**, que localizar-se-á no 4º pavimento do empreendimento denominado "CONNECT – SP – PRAÇA DA SÉ", da garantia hipotecária objeto do R.

Continua na ficha 39

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

115.369

ficha

39

São Paulo,

28 de junho de 2022

04 supra. (Microfilme n. 418.793).

Selo Digital: 1114503310000001019795221

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL